



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DIEx Nº 2-SEO/SAG/SEO/SDIR
EB: 64476.000004/2023-89

SMU - Brasília, DF, 2 de janeiro de 2023.

Do Resp/ Subdiretor de Gestão Orçamentária

Ao Sr Ordenadores de Despesas e Chefes de CGCFEx (CIRCULAR)

Assunto: participação no Almoxarifado Virtual Nacional (AVN) 2023_FUNADOM

Anexo:

Anexo I_ ORIENTAÇÕES_PARA__UG_AVN_2023_V3

1. Atualmente, grande parte dos Órgãos do Governo Federal utilizam uma plataforma tecnológica chamada **Almoxarifado Virtual Nacional (AVN)**, que visa à aquisição de materiais de consumo administrativo por meio de contratação de empresas especializadas na operação logística de expedição e distribuição. Essa plataforma é gerenciada pelo Ministério da Economia, e teve como resultado ao longo dos últimos quatro anos, o aumento do nível de planejamento, controle e gestão do processo de aquisição de material de expediente e TIC pelos órgãos que aderiram a essa plataforma, atendendo assim ao princípio da economicidade.

2. Sobre o assunto, destaca-se que a DGO é a gestora do projeto no âmbito do Comando do Exército, tendo acompanhado a facilidade de aquisição e velocidade de entrega dos materiais, fruto da experiência bem sucedida no Projeto 2022, com a participação de 200 Unidades Gestoras (UG). Dessa forma, foi viabilizado junto ao Ministério da Economia a expansão do programa, no qual todas as UG do Exército serão inseridas na plataforma 2023. Inicialmente foi estabelecido que 10% de cada descentralização, das primeiras três cotas FUNADOM, será destinada para as aquisições no AVN.

3. Importante ressaltar, que devido a movimentações ou troca de funções de pessoal será necessário que as UG revisem os seus cadastros e procedam a exclusão/inclusão dos perfis dos militares na plataforma 2022. Para isso, basta que um dos quatro usuários cadastrados acesse o sistema do AVN e abra um chamado solicitando a alteração.

4. Para as novas UG que serão inseridas no programa do AVN, solicito o preenchimento do seguinte formulário: <http://forms.gle/RUNyZQ6UJwnYQ8yKA>, **impreterivelmente até o dia 11 de janeiro 2023.**

5. Para o preenchimento do formulário, seguem as seguintes orientações:

a. o código SIORG da UG está disponível em <http://siorg.gov.br/siorg-cidadao-webapp/resources/app/consulta-estrutura.html> ;

b. os 02 (dois) solicitantes de material deverão ser, preferencialmente, do Almoxarifado; e

c. os 02 (dois) aprovadores deverão ser, preferencialmente, o Fiscal Administrativo e o seu substituto eventual, com, obrigatoriamente, **e-mails com o domínio ebmail**, não sendo aceitos e-mails genéricos (hotmail, gmail, etc...).

6. No endereço <http://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/central-de-compras/almoxarifado-virtual-nacional> , constam diversas informações sobre o AVN, inclusive o módulo de capacitação, o qual sugere-se o acesso pelos solicitantes e aprovadores indicados pela UG, além da leitura do ANEXO I deste DIEx, com as orientações desta Diretoria.

7. Caso haja necessidade de outras informações sobre o assunto, a UG poderá entrar em contato com o Maj EDUARDO MONTEIRO ou com o Maj BRUNO VIANA, ambos da Seção de Estudos e Acompanhamento da Execução Orçamentária (SEO) da DGO, por intermédio do telefone (61) 2035-3361 ou RITEX 860-3361.

EVANDRO CÉSAR DOS SANTOS - TC
Resp/ Subdiretor de Gestão Orçamentária

**"1822–2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**